



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Júlio Silveira do Amaral, número 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro-Rio de Janeiro, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e André Lopes Joaquim. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei nº 190/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre, "Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Cordeiro o Dia da mulheres que fazem a diferença"; Indicações nº 224 e 385/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 370/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 373 e 374/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 377/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 381/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 109, 110, 111, 112 e 113/2018 do Poder Executivo; Ofícios nº 251, 252 e 253/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ofício nº 021/2018 da Secretaria Municipal de Obras; e Ofícios nº 159 e 160/2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Passou a Ordem do Dia que constou: Requerimento de Justificativa de ausência do Vereador Robson Pinto da Silva que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou seu pronunciamento falando sobre a demora na aquisição das ambulâncias para o município e o quanto é importante tal aquisição ressaltou a responsabilidade do Hospital em fazer os exames nos pacientes internados e não a Secretaria de Saúde e que vai cobrar providencias quanto a



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

resposta aos questionamentos feitos à Secretária de Saúde. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que falou estar a disposição do Vereador Furtuoso para o que puder em relação a cobrança quanto às ambulâncias e a Secretaria de Saúde. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que também apoiou o Vereador Furtuoso em suas palavras principalmente no que diz respeito às ambulâncias por ser de grande necessidade para população. Usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que parabenizou o Vereador Furtuoso pelas palavras e acrescentou que vai a Secretaria de Saúde todos os dias para cobrar remédios que não são entregues exames que não são realizados, etc. O Presidente por fim falou sobre uma situação onde um paciente com câncer chegou na Secretaria de Saúde justamente para fazer uma cobrança sobre o transporte dos pacientes. Falou sobre a morte de alguns pacientes que ocorrem por falta de agilidade no atendimento à população. Por fim, falou sobre a importância da população em participar das Sessões desta Casa para ver o trabalho que os Vereadores tem feito pela população e falou que irá sempre cobrar do Executivo as questões que não estão de acordo com o bem estar da população. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente